



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Páginas 04

EDIÇÃO Nº 769 - EDIÇÃO EXTRA

19ª LEGISLATURA – ANO III – 2023

MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.
NASCIMENTO (CIDADANIA)**
Vice-Presidente

**ROSANA SILVA DE
SOUZA (CIDADANIA)**
2º Vice-Presidente

**WENDEL LIMA
(PTB)**
Presidente

**KAMILLA CARVALHO ROCHA
(PTB)**
1ª Secretária

**SABRINA BUBACH ASTORI
(DC)**
2ª Secretária

VEREADORES

**ADEMIR JOSÉ GOMES
PEREIRA (PL)**

**DENIZART LUIZ DO
NASCIMENTO (PODEMOS)**

**FABIO GERALDO MAIO
(PSB)**

**FRANZ TRISTÃO DE
ALMEIDA (PP)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS
(PP)**

**LEONARDO PESSANHA
DANTAS (PATRIOTA)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA
BRUNO (PDT)**

**MARCELO NASCIMENTO
ROSA (PL)**

**MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(PSDB)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS
JUNIOR (AVANTE)**

**OLDAIR ROSSI
(UNIÃO BRASIL)**

**RODRIGO LEMOS BORGES
(REPUBLICANOS)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
[@camaramunicipaldeguarapari](https://www.instagram.com/camaramunicipaldeguarapari)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:
ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES LIGUE
OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

EDIÇÃO Nº 769

Página 2

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA – ANO II
01/01/2023 a 31/12/2024

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Oldair Rossi (UNIÃO) Presidente
Max Junior (AVANTE) Membro
Kamilla Rocha (PTB) Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha (PTB) Presidente
Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro
Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Denizart Zazá (PODEMOS) Presidente
Leo Dantas (PATRIOTA) Membro
Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano (PDT) Presidente
Leo Dantas (PATRIOTA) Membro
Fábio Veterinário (PSB) Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Presidente
Denizart Zazá (PODEMOS) Membro
Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori (DC) Presidente
Marcelo Rosa (PL) Membro
Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente
Kamilla Rocha (PTB) Membro
Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fábio Veterinário (PSB) Presidente
Marcelo Rosa (PL) Membro
Leo Dantas (PATRIOTA) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente
Denizart Zazá (PODEMOS) Membro
Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

19ª LEGISLATURA – ANO II
01/01/2023 a 31/12/2024

PTB

Kamilla Rocha
Wendel Lima

PATRIOTA

Léo Dantas

CIDADANIA

Dudu Corretor
Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz
Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Fábio Veterinário

PODEMOS

Denizart Zazá

PL

Marcelo Rosa
Zé Preto

PDT

Professor Luciano

UNIÃO BRASIL

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

EDIÇÃO Nº 769

Página 3

PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA LEGISLATIVA

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.017/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **ANDREA RAMOS GANTE**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR ESPECIAL DA OUVIDORIA DA MULHER – CCL-09**, na forma da Lei nº. 4.672/2022 e suas alterações

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04/01/2023.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 06 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.018/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **ISABEL CRISTINA CIRINO BARBOSA**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DOS GABINETES – CCL-03**, na forma da Lei nº. 4.672/2022 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04/01/2023.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 06 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.019/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **LAYS SANTOS MATOS**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO - ADMINISTRATIVO V – CCL-15**, na forma da Lei nº. 4.672/2022 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/01/2023.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 06 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

EDIÇÃO Nº 769

Página 4

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 8.020/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **ANTONIO CARLOS FERRO SARAIVA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CCL-15**, na forma da Lei nº. 4.672/2022 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/01/2023.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 06 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.021/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **TAMIRES DE SOUZA MOREIRA ARPINI**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO - ADMINISTRATIVO IV – CCL-14**, na forma da Lei nº. 4.672/2022 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/01/2023.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 06 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.022/2023

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
RENAN NOSSA GOBBI	Procurador Geral	CCL-03
	Enquadramento	Referência
	Procurador Geral	CCL-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

EDIÇÃO Nº 769

Página 5

PODER LEGISLATIVO

Guarapari, 06 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.023/2023

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
GUSTAVO MIRANDA HONSI	Subprocurador	CCL-06
	Enquadramento	Referência
	Subprocurador	CCL-03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 06 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.024/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **JEANE DOS SANTOS RIBEIRO VIEIRA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA – CCL-15**, na forma da Lei nº. 4.672/2022 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/01/2023.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 06 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.025/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

EDIÇÃO Nº 769

Página 6

PODER LEGISLATIVO

Art. 1º – Designar a servidora CAROLINE DE MENDONÇA SALIM LOPES, matrícula nº 033254, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 009/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e SANTIAGO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 23.752.979/0001-50, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução com fornecimento de materiais e mão de obra para manutenção da sede da Câmara Municipal de **Guarapari/ ES, de acordo com o Termo de Referência, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 7.846/2022.

Art. 4º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 06 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

LICITAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX

CONTRATOS

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

1º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO

2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI

2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

RENAN NUNES BARROS

Controlador Geral

LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA

Diretor de Planejamento, Administração e Recursos Humanos

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA

Diretor de Compras, Contratos e Convênios

ADRIANA TRINDADE FERREIRA

Diretor Contábil

ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE

Diretor de Comunicação e Publicidade Institucional

Responsável pela Publicação

Portaria nº 8.016/2023